Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 3 DE MARÇO DE 2023 • EDIÇÃO 677 • ANO III

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.990/2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

Renomeia a rua João Alves do Valle que passa denominar rua Marina Aprígio Diogo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica renomeada como Rua MARINA APRÍGIO DIOGO a Rua João Alves do Valle, localizado no Loteamento Vila Marlin, no bairro Parque Atlântico, pois a mesma se encontra em duplicidade no bairro Parque Aeroporto através da Lei n° 3645/2011.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.991/2023

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina a Estação de Rádio Costeira Ponciano Meirelles e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Ponciano Meirelles a atual Estação de Rádio Costeira localizada na Praça dos Navegantes no Bairro Barra de Macaé.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Observatório
da Cidade de Macaé
Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macae.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macae
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 046/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.987/2022 de 30 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.987/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 046/2023 **DE: 02/03/2023**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ					
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		33	500	2.450.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**2.450.000,00**				
	TOTAL ANULADO: 2.450.000,00				
CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ					
Plenário da Câmara					
10.01.01.031.0037.1.105	PROJETO CÂMARA ITINERANTE				
3.3.90.39.00.00.00		3	500		821.000,00
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.51.00.00.00		39	500		1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00		40	500		27.010,86
10.02.01.031.0037.2.267	PROJETOS CULTURAIS DA CÂMARA				
3.3.90.39.00.00.00		48	500		530.200,00
10.02.01.031.0037.2.269	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO				
3.3.90.39.00.00.00		50	500		71.789,14
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**2.450.000,00**				
	TOTAL REFORÇADO: 2.450.000,00				

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	2.450.000,00	2.450.000,00
TOTAL:	**2.450.000,00**	**2.450.000,00**

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com